



REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública da Comissão Especial sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhora Presidente da Comissão Temporária de Inteligência Artificial,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão dos seguintes convidados na Audiência Pública que abordará o tema "*IA Generativa e Direitos Autorais*":

- Representante do RegLab (Laboratório de Regulação Econômica da FGV);
- Representante da Associação Brasileira de Inteligência Artificial (Abria);
- Representante da OpenAI;
- Representante do Ministério da Cultura (MinC);
- Representante da Motion Pictures Association (MPA);
- Representante da PROMUSICA Brasil;
- Representante do Instituto Brasileiro de Direito Autoral (IBDA);
- Representante da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI).



* C D 2 5 8 4 3 1 8 2 2 6 6 0 0 *



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse legis.camara.gov.br/legis/validaAssinatura.php
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 09/06/2025 12:13:33:023 - PL233823

REQ n.93/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos convidados indicados tem como finalidade fortalecer os debates conduzidos por esta Comissão Especial, promovendo uma escuta ampla e qualificada sobre as diversas dimensões relacionadas ao desenvolvimento e uso da inteligência artificial. A participação de representantes de diferentes setores é essencial para garantir a pluralidade de visões, o aprofundamento técnico das discussões e o embasamento das propostas legislativas em construção.

Essa abordagem contribui para uma regulação moderna, democrática e orientada ao interesse público, assegurando que os marcos legais futuros estejam em sintonia com os desafios contemporâneos e com a promoção da inovação responsável.

David Soares
DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse legis.camarabr.uf.br/legis/validaAssinatura e informe o número do documento: PL233823
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares